



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.142, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*“Altera a Lei n 7.045/2016, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, criado pelas Leis n*

**S.059** 2016 e n 6.400/2013”.

**GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterada a redação do art. 2 da Lei n 7.045/2016, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 2 – Fica extinto um cargo de motorista e os cargos de servente, zelador e ronda, quando vagarem.”*

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant’Ana do Livramento, 26 de dezembro de 2016.

**GLAUBER GULARTE LIMA**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO PERES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

